



Sete Lagoas, 29 de fevereiro de 2024

**OFÍCIO: CMSL/SEC/04/2024**

**ASSUNTO: Solicitação de devolução do Projeto de Lei N°353/2023**

Exmo. Senhor Vereador.

Tendo em vista que encontra-se em poder de V.Exa. o Projeto de Lei nº 353/2023 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS, PARA TODOS OS DETENTORES DE CARGO PÚBLICO ELETIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MG, em razão de vista que lhe fora concedida em Reunião Plenária ocorrida na data de 19 de dezembro de 2023, e considerando que nos termos regimentais (§ 2º do art. 269) a vista concedida se dá pelo prazo de três dias, devendo dito projeto ter sido devolvido à Secretaria da Câmara em data de 22 de dezembro de 2023, venho solicitar-lhe a devolução do projeto de lei acima mencionado até as 14 horas do dia 29 de fevereiro de 2024, a fim de que o mesmo possa seguir os trâmites regimentais.

Atenciosamente,

*Arivaldo*

Secretaria Geral  
Câmara Municipal de Sete Lagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Recebemos**

*29/02/2024*

*Deborah Patrícia Cavalli*